

RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova os requisitos financeiros para viabilizar a abertura do Edital nº 003/2025 - PROEC.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso V do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando o a Resolução nº 018/2023 – CAD/UNESPAR;

considerando o Memorando nº 003/2025 PROEC;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.325.789-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requisitos financeiros para viabilizar a abertura do Edital nº 003/2025 - PROEC (2º Festival de Arte e Cultura da Unespar), em consonância à previsão orçamentária na LOA 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício

Portaria nº 053/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)